

## Índice

|   |          |
|---|----------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....</b> | <b>2</b> |
| <b>EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.....</b>                                 | <b>2</b> |
| <b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>                           | <b>2</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>                                   | <b>2</b> |
| <b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>                           | <b>2</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato da Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de VALBERTO CUNHA DE SOUSA - CPF:345.159.173-15, para contratação de pessoa física para locação de imóvel para sediar o Centro Administrativo, no valor R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), mensais no período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Montes Altos/MA, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_ Domingos  
Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: szyzfhqzli20230817170802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato do Secretário Municipal de Saúde que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de DIOCESE DE CAROLINA inscrita no CNPJ nº 05.641.899/0001-45, para contratação de pessoa jurídica para a locação de imóvel para sediar o Hospital Municipal de Montes Altos/MA, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais no período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Montes Altos/MA, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_ Domingos  
Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: lbhn3evesr20230817170819

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**